



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 32 DE 25 DE MAIO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA QUE MENCIONA”.

O Senhor **GUILHERME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Educação, a se realizar no dia 31 de maio de 2022 às 13h30min horas no modo presencial, respeitando as normas sanitárias sugeridas pela Organização Mundial de Saúde (OMS). A Conferência terá como tema “Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com o futuro da educação brasileira”.

Parágrafo único. Os eixos temáticos da Conferência Municipal de Educação são:

I – O PNE 2024-2034: avaliação das diretrizes e metas;

II – Uma escola para o futuro: tecnologia e conectividade a serviço da educação;

III – Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção.

Art. 2º A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Educação e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação e/ou seu suplente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 25 de maio de 2022.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete